



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

[www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

Terça-feira, 07 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 1894

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Decisão do Prefeito .....	3
<b>Outros Atos</b> .....	4
Convite .....	4
<b>Poder Legislativo</b> .....	4
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Homologação / Adjudicação .....	4

### EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida Prefeito José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

#### Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: [www.camaramorungaba.sp.gov.br](http://www.camaramorungaba.sp.gov.br)



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 07 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 1894

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

Secretária Chefe

#### Portaria nº 1.727, de 06 de abril de 2026.

**“Revoga a Portaria nº 740, de 26 de junho de 2023.”**

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

#### RESOLVO:

**Art. 1º** - Revogar a Portaria nº 740, de 26 de junho de 2023, que nomeou a Senhora **Caroline Mayara dos Santos**, para exercer o emprego público de provimento efetivo e em caráter permanente de **Monitor Escolar**.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 06 de abril de 2026.

**LUIS FERNANDO MIGUEL**

**Prefeito Municipal**

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

**MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO**

**Secretária Chefe**

#### Portaria nº 1.728, de 07 de abril de 2026.

**“Revoga a Portaria nº 1.555, de 05 de setembro de 2025.”**

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

#### RESOLVO:

**Art. 1º** - Revogar a Portaria nº 1.555, de 05 de setembro de 2025, que nomeou a Senhora **Taina Oliveira Azola**, para exercer o emprego público de provimento efetivo e em caráter permanente de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 07 de abril de 2026.

**LUIS FERNANDO MIGUEL**

**Prefeito Municipal**

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

**MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO**



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 07 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 1894

Página 3 de 4

Licitações e Contratos

Decisão do Prefeito



**Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba**  
*Gabinete do Prefeito*

531 f.

**PROCESSO nº 425/03/2024 (volume 03)**

**Ref.: Chamada Pública nº 002/2025**

**Interessada: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Assunto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.**

Ciente das informações apresentadas pela Diretora Municipal de Meio Ambiente e Agricultura (fls. 525/530).

De forma simples e objetiva, acolho o parecer jurídico apresentado pelo Procurador do Município (fls. 519/522), e o adoto como razão de decidir, para o fim de **AUTORIZAR a extinção consensual do contrato nº 028/2025**, celebrado com o produtor *Celso Zem*, em razão da ocorrência de caso fortuito/força maior relacionados aos eventos climáticos excepcionais que inviabilizaram a produção agrícola contratada.

Ao Departamento Municipal de Educação para ciência.

Publique-se.

Morungaba (SP), 01 de abril de 2026

**Luis Fernando Miguel**  
**Prefeito**

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 07 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 1894

Página 4 de 4

Outros Atos

Convite

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
CLIMÁTICA DE MORUNGABA  
Estado de São Paulo  
CONVITE**

A Administração da Estância Climática de Morungaba convida a população em geral para comparecer no dia **13/04/2026**, segunda-feira, às 19 horas, no Núcleo de Fomento ao Turismo "Vice-Prefeito Pedro Zem", sito na Avenida Prefeito José Frare, nº 60, Centro, a fim de participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** de discussão das prioridades para elaboração do **Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2027**, em atendimento às disposições contidas no parágrafo único, do artigo 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LC nº 101/2000.

Morungaba, 30 de março de 2026.

**LUIS FERNANDO MIGUEL**  
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026  
Processo nº 0027/2026**

**OBJETO:** "Constitui objeto da presente contratação a aquisição de material gráfico institucional destinado ao atendimento das necessidades administrativas da Câmara Municipal de Morungaba, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I).

Diante dos elementos constantes do processo administrativo/licitatório acima, em especial a manifestação da Procuradoria Jurídica, com base no art. 71, IV da Lei Federal 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto à empresa W. PRINCEPE LTDA, CNPJ 00.006.588/0001-90, com valor global de R\$ 18.030,00 (dezoito mil e trinta reais) e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório dispensa de licitação nº 003/2026.

Morungaba, 07 de abril de 2026.

Ramon Lamartine de Moraes  
Presidente da Câmara